



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL

PROCESSO Nº 1574/2023

COMPRAS. GOV-CODERSE

SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024.

OBJETO: Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de PEÇAS para regulador de pressão e vazão para utilização nos sistemas adutores dos perímetros irrigados da ribeira da CODERSE, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I do Edital.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/03/2024 - 09h: 00min

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/03/2024 - 09h: 00min

SESSÃO DE DISPUTA: 20/03/2024, às 09h30min.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por lote

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá integralmente, à Lei Nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o RILCC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHIDRO, aprovado pelo Conselho de Administração da COHIDRO em 13/06/2018, disponível para consulta/download no site da COHIDRO: www.coderse.se.gov.br, bem como, a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 que instituiu a modalidade Pregão, e no que couber o decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, a Lei Estadual 8.747, de 09 de setembro de 2020 e Decreto Federal 7892/13.

PARECER JURÍDICO: Nº 49/2024 – PGE

INFORMAÇÕES:

O Edital estará disponível no Site da **CODERSE** www.coderse.se.gov.br, no Portal **Comprasnet-SE**, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, assim como, poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: pregao@coderse.se.gov.br.

Aracaju, 05 de Março 2024.

MARIANA DE CARVALHO CAROZO

Pregoeira/CODERSE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE

Vinculado à Secretaria de Estado e Agricultura e do Desenvolvimento Agrário – SEAGRI
Rua Marinheiro Antônio Brandão, nº 103, Bairro Novo Paraíso – Aracaju-Sergipe – Cep 49.082-280
PABX(79)3241-5200-FAX (79) 3241-1000 - CNPJ: 15.613.813/0001-24